



**Macaé**  
PREFEITURA

Secretaria | PROTEÇÃO E  
DEFESA DO ANIMAL

CARTILHA

# PROTEÇÃO ANIMAL

2º EDIÇÃO



# Sumário



## 1. INTRODUÇÃO

1

1.1 Importância dos animais

1.2 Animais domésticos e silvestres

## 2. PRINCIPAIS CUIDADOS

4

2.1 Adoção responsável

2.2 Alimentação

2.3 Atividades

2.4 Castração

2.5 Cuidados médicos

2.6 Esquema de vacinação

## 3. ABANDONO E MAUS-TRATOS

10

3.1 Introdução

3.2 Legislação

3.3 Denúncias

## 4. INDICADORES DA PROTEÇÃO ANIMAL

13

## 5. RELAÇÃO COM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

14

## 6. CONCLUSÃO

16

## 7. SERVIÇOS E TELEFONES ÚTEIS

17



## A Importância dos animais

A natureza é constituída de fauna e flora, isto é, por animais e plantas que compartilham o planeta com os seres humanos. Não estamos sozinhos, e precisamos respeitar outros amigos que vivem conosco por aqui. Os animais apesar de não serem da nossa espécie, também se alimentam, brincam, possuem sentimentos, sentem dor e interagem com tudo que o que está em sua volta, e, como seres vivos, querem aproveitar a natureza com a gente.



O que levou muito tempo para ser formado não pode ser destruído por nós. Por isso, caçar, maltratar e abandonar animais, além de poluir a natureza, pode trazer consequências graves para os seres humanos, pois dependemos de um ambiente equilibrado para nossa vida. Preservar os animais vai além da importância cultural e ecológica. Quando uma espécie desaparece, afeta-se a vegetação, o bioma, os ecossistemas, a qualidade do ar e até mesmo, a pesca e o extrativismo sustentável, que colaboram para a sobrevivência do homem.



Os animais além de serem fundamentais para o meio ambiente, se destacam pela sua importância também para nossa espécie. Cães, por exemplo, são considerados nossos melhores amigos, pois eles proporcionam fiel companhia. A saúde dos que cuidam deles também melhora, pois a presença destes trazem muitos benefícios, como: físico, emocional, mental, social e de aprendizado. Não são todos os animais que podem viver dentro de nossas casas, como veremos a seguir, mas todas as espécies precisam do nosso respeito e cuidado, inclusive aquelas que estão livres na natureza.



## Introdução

### Animais domésticos

Estão acostumados a conviver entre as pessoas, em nossas casas, por exemplo. Mas sabemos que você logo deve ter pensado em cães e gatos, não é mesmo? É importante lembrar que animais como bois, cavalos, galinhas e até ratos também foram domesticados, isto é, aprenderam a conviver, e possuem comportamentos e características biológicas dependentes de nós.



Podem ser classificados em animais de companhia quando vivem muito próximos de pessoas, como cães e gatos, ou como animais de produção, proporcionando algum produto para o homem, como para sua alimentação, sendo criados em ambientes como fazendas e sítios, a exemplo das vacas, que produzem leite.

### Animais silvestres

Vivem livres na natureza. Não estão acostumados com o contato direto e a presença de pessoas, isto é, não são adaptados a viver no meio urbano e devem estar soltos. De forma geral acabam preferindo maior distância do homem.



A atividade humana pode oferecer vários transtornos a esses animais, como por exemplo, má-adaptação, estresse, fuga e dificuldade de reprodução. Portanto, lugar de animal silvestre é na natureza.

A Lei Federal nº 9.605/98, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, não permite matar, perseguir, caçar, apanhar ou utilizar animais silvestres sem devida permissão, licença ou autorização de órgãos competentes. Apesar de existirem criadouros legalizados, esses animais não devem ser mantidos em cativeiros.



# Vamos conhecer alguns animais silvestres e suas principais características?



## **Capivara**

**Nome científico:** *Hydrochoerus hydrochaeris*

**Tamanho:** 1,2 m em média

**Peso:** 20 a 80 kg

**Expectativa de vida:** 15 anos

**Importância:** Maior roedor do mundo, proporcionam alimentação para as aves através de seus carrapatos. Predadores como onças, cobras e jacarés se alimentam delas.



## **Bugio**

**Nome científico:** *Alouatta guariba clamitans*

**Tamanho:** 30 a 75 cm

**Peso:** 5 a 12 kg

**Expectativa de vida:** 15 a 20 anos

**Importância:** Uma vez que se alimentam de frutos e folhas, estes animais são importantes na distribuição de sementes que podem dar origem a novas árvores. Eles não transmitem febre amarela, são também vítimas, alertando-nos sobre este perigo.



## **Gambá**

**Nome científico:** *Didelphis aurita*

**Tamanho:** 30 a 94 cm

**Peso:** 1 a 6 kg - dependendo da espécie

**Expectativa de vida:** 2 a 4 anos

**Importância:** Geralmente saem de noite para caçar e coletar alimentos, não oferecendo perigo. São polinizadores e dispersam sementes, além de se alimentarem de pragas e insetos, que podem causar riscos e doenças aos humanos.



## **Papagaio-chauá**

**Nome científico:** *Amazona rhodocorytha*

**Tamanho:** cerca de 37cm

**Peso:** 450 a 650 g

**Expectativa de vida:** 45 a 50 anos

**Importância:** Ave perseguida por caçadores que realizam tráfico de animais silvestres. São importantes no transporte e dispersão de sementes, se alimentando de frutas. Devem estar livres na natureza.

## Principais cuidados

---

### Adoção responsável

No Brasil existe um grande número de animais, como cães e gatos, que estão em situação de rua, e podemos ver vários deles pela cidade.

Cuidadores, protetores e demais iniciativas fazem um trabalho nobre acolhendo esses animais, cuidando e encaminhando para adoção.

São importantes pois, conscientizam a população, agindo como facilitadores da adoção, mas é preciso haver pessoas que acolham esses animais.

Adotar um animal é assumir a responsabilidade pela vida dele. Significa ter deveres ligados à saúde e à dignidade daquele ser vivo que a partir daquele momento está sob os seus cuidados. É de extrema importância preparar a casa para recebê-lo, com espaço físico suficiente e ambiente saudável.



### Informações importantes

---

1. Antes da adoção tenha certeza que você conseguirá cuidar do seu animal, pois ele dependerá de você por toda vida.
2. Todas as pessoas da casa devem estar de acordo.
3. Existem feiras de adoção realizadas no município por protetores e iniciativas independentes, algumas inclusive com o apoio da Proteção Animal. Procure-as para adotar um pet!
4. Algumas das obrigações da adoção responsável são garantir alimentação de qualidade, boa ingestão de água, local limpo, proteção do tempo, banhos regulares, vacinação e visitas ao médico veterinário de forma recorrente.

Se essas informações parecerem muito difíceis de cumprir, talvez você ainda não esteja preparado(a). Mas, se essas recomendações trouxeram entusiasmo, siga em frente e adote um animalzinho!

## Principais cuidados

---

### Alimentação

No Reino Animal os cães e gatos pertencem a ordem dos carnívoros, logo se alimentam predominantemente de carne. A alimentação deve ser rica em proteínas e menos açúcares, frutas e verduras. Para manter uma alimentação saudável na vida do pet é preciso controle para evitar os excessos que prejudicam a saúde deles.

Cabe aos tutores dos animais a tarefa de fornecer alimentos saudáveis e uma dieta balanceada, com rações de qualidade comprovada.



### Dicas importantes

---

1. Coloque quantidade suficiente e adequada de comida e água limpa.
2. Ofereça alimentação de acordo com a idade e fase do seu pet.
3. Os filhotes precisam de alimentos de maior energia.
4. Mantenha as vasilhas de água e comida sempre limpas evitando acúmulo de fungos e bactérias.
5. Retire restos de alimentos para não atrair ratos, baratas e formigas.
6. Procure alimentar seu pet no mesmo horário, criando uma rotina.

### Alimentos tóxicos para os animais

---



# Principais cuidados

---

## Atividades

Passeios diários devem ser incluídos na rotina do seu animal, de preferência até duas ou três vezes ao dia, se seu pet tiver muita energia e o local onde ele mora for apartamento, por exemplo. Isso evita problemas comportamentais, estimula a proximidade e mantém o peso corpóreo ideal do seu animal.

Os passeios devem ser feitos preferencialmente em horários de menor temperatura e tempo fresco. Lembrar que de acordo com a raça pode ser mais confortável uma atividade específica.



## Dicas importantes

---

1. Passear preferencialmente antes das 11:00 ou após as 16:00.
2. Não realizar passeios sob sol forte e com o chão quente.
3. Usar comandos básicos como sentar, deitar ou dar a patinha, pois auxilia você a controlar os momentos de nervosismo do animal.
4. Usar equipamentos como guias e focinheiras - quando necessário.
5. Tornar a ida ao veterinário como algo recorrente, para o animal se acostumar com o local de atendimento e seu médico(a) veterinário(a). Em caso de exames ou consultas isso reduz o medo e traumas.
6. Brincadeiras com bolinhas, brinquedos interativos, esconde-esconde, caça ração, pega-pega e desafio do copo são muito atrativas. Ensinar comandos como sentar, deitar e dar a patinha também são importantes para estimulá-los.

# Principais cuidados

## Castração

Procedimento cirúrgico realizado para a retirada de órgãos como ovários e testículos, em fêmeas e machos, respectivamente. Impede que os animais se reproduzam, controlando a população e reduzindo o risco de diversos problemas de saúde. Após a cirurgia, simples e rápida, o repouso é super importante e o uso da roupinha cirúrgica também.

É uma decisão muito importante para todos os que amam os animais e sofrem ao ver as dificuldades pelas quais eles passam ao serem abandonados ou vivendo em situação de rua, considerando o agravante do excesso populacional.



## Vamos tirar algumas dúvidas?

1. O procedimento causa sofrimento ao animal? 
2. Respeitar o pós-cirúrgico evita complicações? 
3. É ideal castrar as fêmeas antes do primeiro cio? 
4. Meu animal vai engordar por conta da cirurgia? 
5. Machos tendem a parar de urinar livremente pela casa? 
6. Os animais ficam lentos quando castrados? 
7. A castração pode reduzir o surgimento de doenças? 
8. Os animais ficam mais caseiros e tranquilos? 
9. Existe algum programa de castração gratuita?

[www.rjpet.com.br](http://www.rjpet.com.br)



## Principais cuidados

### Cuidados veterinários

É muito importante o animal ter uma rotina de check-up todo ano com um médico veterinário. Exames de sangue, vacinas e ultrassonografias fazem parte dos cuidados que os donos devem ter. Alguns cuidados são mensais, como a vermifugação, combatendo os vermes mais comuns e também a **Dirofilaria**, que ataca o coração.

Pulgas e carrapatos são parasitas externos que também causam problemas de saúde, como anemias, devendo ser controlados com medicações prescritas pelo médico veterinário.



### Informações importantes

- Atendimento aos animais doentes é necessário. Eles devem ser levados ao médico veterinário para adequado tratamento. Em caso de febre, diarreia, vômito, perda de apetite, apatia, desmaios, convulsões, trauma, mudança de comportamento, não estiverem urinando ou evacuando, leve com urgência para um veterinário. Automedicação pode piorar o quadro!
- Vacinas previnem doenças e algumas são obrigatórias como a antirrábica (contra raiva) que deve ser reforçada anualmente, e contra a febre aftosa para bovinos, por exemplo. Existem campanhas de vacinação gratuitas, mas outras você deve procurar um veterinário para seguir um calendário.
- Filhotes devem seguir um protocolo específico que se inicia a partir da 6ª a 8ª semana de vida, e eles não devem ter exposição e contato com outros animais até que se complete todo o protocolo vacinal.

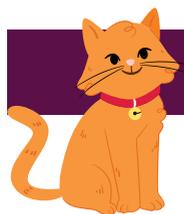
# Principais cuidados

## Esquema de vacinação



### Cães (por faixa etária)

	30 dias	42 dias	63 dias	84 dias	120 dias	+ de 1 ano
<b>Vermífugo</b>	✓					a cada 3 meses
<b>Anti-pulgas</b>		✓				a cada 1 mês
<b>V8 ou V10</b>		✓	✓	✓		✓
<b>Tosse</b>			✓	✓		✓
<b>Antirrábica</b>					✓	✓



### Gatos (por faixa etária)

	30 dias	42 dias	63 dias	84 dias	120 dias	+ de 1 ano
<b>Vermífugo</b>	✓					a cada 3 meses
<b>Anti-pulgas</b>		✓				a cada 1 mês
<b>V4 ou V5</b>		✓	✓	✓		✓
<b>Antirrábica</b>					✓	✓

# Abandono e maus-tratos



## Introdução

Não somente por serem atitudes moralmente negativas, o ato de abandonar e maltratar animais é **crime** previsto por diversas leis em vigor. Infelizmente esses atos vem ocorrendo cada vez mais. Além dos danos físicos, o agressor acaba provocando abalos mentais aos animais, causando transtornos de comportamento.

## Informações importantes



**Maus-tratos** não são apenas as atitudes de violência física, mas também quando fazemos algo que interfere no bem estar e na qualidade de vida de um animal.



**Abandonar**, ferir, mutilar, envenenar, manter animais em locais pequenos sem circulação e higiene, não abrigá-los do calor, do frio e da chuva, não alimentá-los, não oferecer água ou comida e não oferecer assistência médica veterinária, se preciso, são exemplos de maus-tratos.



**Denuncie** maus-tratos aos órgãos competentes quando você visualizar algum caso perto de você. Você vai estar colaborando para que o agressor possa ser punido e que novos casos diminuam. Converse com outras pessoas. Os contatos você poderá visualizar mais adiante.



**Cavalos soltos em vias e áreas públicas** tem causado sérios acidentes de trânsito que podem levar pessoas à morte. Não cometa esse crime: mantenha-o sempre fora das vias. Ofereça alimentação e hidratação em local privado e não o abandone. Obedecendo as leis você evita multa e recolhimento!



# Abandono e maus-tratos



## Legislação

O crime de maus-tratos contra os animais está previsto em leis como:

 **Lei Federal nº 3.688/1941 - Art. 64**

Art. 64. Tratar animal com crueldade ou submetê-lo a trabalho excessivo.

 **Lei Federal nº 9.605/1998 - Art. 29 e Art. 32**

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória [...]



Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

 **Lei Federal nº 14.064/2020 - “Lei Sansão”**

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para **aumentar as penas** cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

**Quando se trata de cão ou gato, a pena é de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.**



 **Lei Estadual nº 8.145/2018**

Altera a Lei que instituiu o Código de Proteção aos Animais no Estado

 **Lei Municipal nº 4.148/2016**

Semana Macaense de Proteção aos Animais

 **Lei Municipal nº 4.853/2022**

Obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados

 **Lei Municipal nº 4.868/2022**

Campanha de conscientização contra o abandono - Dezembro

 **Lei Municipal nº 4.910/2022**

Abril Laranja - mês de prevenção da crueldade contra animais

# Abandono e maus-tratos

## Denúncias

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal instituída em 30 de março de 2023 através da Lei Complementar nº 322/2023 é responsável por "elaborar e executar as políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais no âmbito do município de Macaé [...]" conforme o Art. 2º. Através do selo denominado "Macaé Amiga dos Animais" incentivamos a população denunciar os maus-tratos a fim de serem devidamente averiguados.

## Como funciona?



**Encontrando** uma situação de maus-tratos você pode e deve realizar uma denúncia através dos meios oficiais como a Ouvidoria Geral ou pelo e-mail abaixo. **O sigilo é garantido**



[protecaoanimal@macae.rj.gov.br](mailto:protecaoanimal@macae.rj.gov.br)



**Denúncias** são recebidas e devidamente registradas. É bom lembrar que elas precisam ser verdadeiras e conter informações necessárias e suficientes para prosseguimento. Envie fotografias, filmagens, áudios ou outras provas, se puder.

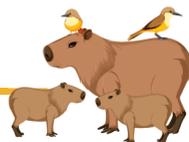


**Dependendo** da gravidade, são averiguadas de forma educativa pelos agentes de Proteção Animal e/ou encaminhadas diretamente para as equipes de fiscalização conforme legislação em vigor. Há ainda a **Ação Integrada** que reúne além da Proteção Animal e dos fiscais, órgãos de segurança como Guarda Ambiental e Polícia Militar.



**Finalizadas** as averiguações pelos órgãos competentes, são realizados os prosseguimentos necessários: orientações, notificações e/ou penalizações conforme legislações em vigor.

# Indicadores



## Introdução

São números que mostram para a população os resultados do trabalho da Secretaria no Município. Eles servem para demonstrar o aumento ou diminuição de algumas demandas e informações de interesse. É transparência para você.



**Você pode acompanhar os índices atualizados mensalmente apontando a câmera do seu celular para o QRCode ao lado, ou através do Portal Oficial da Prefeitura em "Indicadores da Proteção Animal".**

[www.macaerj.gov.br/protECAoanimal](http://www.macaerj.gov.br/protECAoanimal)

## Informações importantes



**Atualizados** mensalmente, basta escolher o ano que tem interesse em visualizar as informações. Elas são fornecidas diretamente pela Proteção Animal.



2023



**Possibilita** o cidadão visualizar dados recebidos como o número de denúncias de maus-tratos, ocorrências gerais com animais domésticos e silvestres, os bairros com maiores índices de denúncias/ocorrências e o total de demandas recebidas.



SECRETARIA 2023

# Violência contra a mulher

## Introdução - a teoria do elo

O Elo fala da conexão entre os maus-tratos aos animais e outros tipos de violências, mostrando que pessoas que maltratam animais são menos empáticas e mais propensas a atos violentos, seja dentro ou fora de casa.



Os maus-tratos aos animais são **sinais de alerta** de um lar conturbado e muitas vezes também são o primeiro sinal da **violência doméstica**, onde tanto os familiares quanto os animais da residência são vítimas das agressões.

Estudos apontam que o animal é um importante suporte emocional para a vítima e pode ser usado pelo agressor como objeto de vingança e de controle da mulher, sendo ainda um motivo de maior exposição dela à situação de violência devido a preocupação com a vida do seu pet.

## Informações importantes



**Mulheres** do município contam com um canal de comunicação para acolhimento, informações, dúvidas, críticas e sugestões de serviços voltados ao atendimento e proteção, o "**Fala Mulher**". A linha é disponível inclusive para ligação a cobrar, WhatsApp e SMS.

 **(22) 99817-0976**

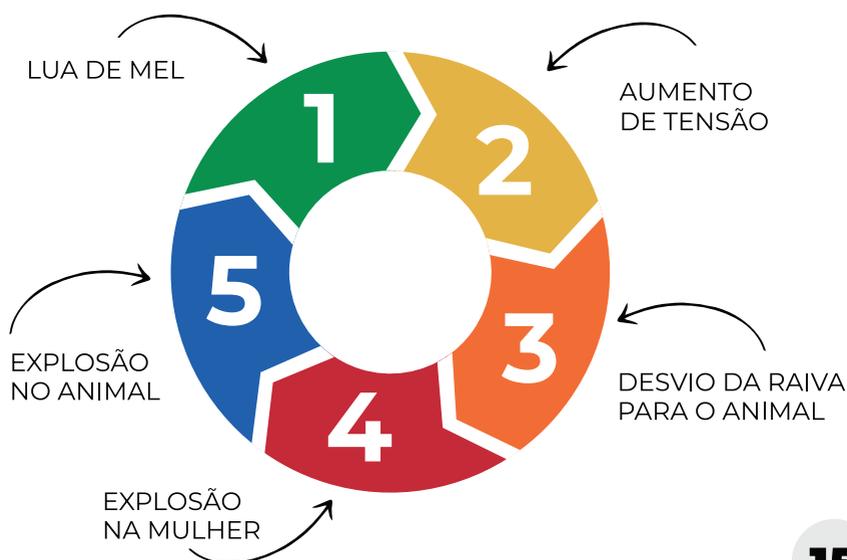


Você pode acessar a página oficial com **informações** do serviço apontando a câmera do seu celular para o QRCode ao lado, ou através do Portal Oficial da Prefeitura buscando por "Fala Mulher".

# Violência contra a mulher

## 6 padrões que o animal representa no contexto da violência doméstica

- 1 VÁLVULA DE ESCAPE**  
O animal é usado de forma violenta pelo agressor para aliviar o estresse ou redimensionar uma agressão dirigida à mulher.
- 2 A FIGURA DE PROTEÇÃO**
- 3 INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA PARA COAGIR**
- 4 CONTROLE FINANCEIRO**
- 5 MEIO DE VINGANÇA CONTRA A VÍTIMA**
- 6 INSTRUMENTO PARA A PROPAGAÇÃO DE VIOLÊNCIA**



## Conclusão

---

A Proteção Animal é uma questão de extrema importância que envolve o bem estar e os direitos dos animais. Nesta cartilha, abordamos temas relevantes com o objetivo de conscientizar e fornecer informações úteis para promover uma convivência harmoniosa entre humanos e animais.

Durante esta leitura, discutimos a importância da Adoção Responsável, castração, alimentação, atividades de rotina, cuidados veterinários, esquema vacinal, legislação, denúncias e a teoria do elo.

É fundamental que todos sejam conscientizados de que animais merecem ser tratados com respeito e dignidade, e que é nosso dever protegê-los de qualquer forma de abuso e/ou crueldade.



## Serviços úteis

---

Abaixo você confere a lista de contatos de órgãos municipais que são importantes para contato. Eles atuam na causa animal ou das mulheres. Mas lembre-se de só utilizá-los quando realmente você ou outra pessoa estiver precisando. Você ainda pode acionar órgãos como a **Polícia Militar 190** ou **Bombeiros 193**.

---



### **Secretaria de Proteção e Defesa do Animal**

Rua da Igualdade, 154, Centro  
(22) 2763-6322  
protecaoanimal@macae.rj.gov.br



### **Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade**

Rua Otávio Laurindo de Azevedo, 960, Praia Campista  
(22) 2772-1810  
sema@macae.rj.gov.br



### **Secretaria de Ordem Pública (Guarda Ambiental)**

Av. Gastão Henrique Schueler, s/nº, Botafogo  
(22) 2796-1336 ou (22) 2796-1328  
ordempublica@macae.rj.gov.br



### **Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde**

Rua Tenente Coronel Amado, 225, Centro  
0800-022-6461  
cevas@macae.rj.gov.br



### **Secretaria de Mobilidade Urbana**

Rua Euzébio de Queiroz, nº 678 A, Centro  
(22) 2763-6337  
gabinetemobilidade@macae.rj.gov.br



### **Secretaria de Políticas para as Mulheres**

Rua Doutor Luiz Bellegard nº 139, Imbetiba  
(22) 2796-1045  
secretariadamulher@macae.rj.gov.br



"Todo animal tem o direito ao respeito, à atenção, aos cuidados e à proteção do homem. Nenhum animal será submetido a atos cruéis."

**Declaração Universal dos  
Direitos dos Animais**



**Macaé**  
PREFEITURA

Secretaria | PROTEÇÃO E  
DEFESA DO ANIMAL

